



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

408/2024

O Prefeito Municipal DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: JAR TEMP INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA.

OBJETO: locação EMERGENCIAL de 7 (sete) climatizadores evaporativos portáteis, com capacidade de climatização para área de até 100m², com vazão mínima de 7.000/m³ hora, para evento alusivo ao Dia da Criança que será realizado no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, destinado aos alunos do ensino fundamental e da educação infantil da rede municipal de ensino, o qual será realizado de 28 a 30/10/2024. O evento terá início às 8h30 nos três dias de realização.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,00.

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: 28/10/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3430 - 333903923000000 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS - SEME

Portão/RS, 25 de outubro de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.10.25 13:53:47
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/8580
Data de Entrada:	25/10/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	5716

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS


Requerente:	15243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	333
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 408/2024, solicitação 4690/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para locação emergencial de climatizadores para evento de dia das crianças.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 25 de outubro de 2024


 DEPARTAMENTO - COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/4690
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE CLIMATIZADORES PARA EVENTO DE DIA DAS CRIANÇAS
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE CLIMATIZADORES PARA EVENTO DE DIA DAS CRIANÇAS.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da necessidade de climatização para o evento do dia das crianças, a ser realizado nos dias 28/10/2024 a 30/10/2024, em razão do calor, e da inexistência de tempo hábil para realizar licitação, conforme justifica o requerente.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 25 de outubro de 2024.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4690**

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: Karen Jane Pitsch (Usuário: karen.pitsch)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 24/10/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	3	12	361	47	2010	20	3339039230000000 3339039000000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3430 530	R\$0,00

Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: CENTRO DE EVENTOS ANTÔNIO CARLOS DIAS (Rua Nove de Outubro, s/nº. Ao lado do Centro de Atividades)
Prazo de Entrega / Execução: 28 a 30/10/2024

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3430	26056 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES	UN	7,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				7,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição Solicito a locação EMERGENCIAL de 7 (sete) climatizadores evaporativos portáteis, com capacidade de climatização para área de até 100m², com vazão mínima de 7.000/m³ hora, para evento alusivo ao Dia da Criança que será realizado no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, destinado aos alunos do ensino fundamental e da educação infantil da rede municipal de ensino, o qual será realizado de 28 a 30/10/2024. O evento terá início às 8h30 nos três dias de realização.

OBSERVAÇÃO: Ressalta-se que a instalação dos equipamentos deverá ser combinada com a Secretária Municipal de Educação.

Responsável pelo Pedido: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes (Secretária de Educação);

Local de Entrega: CENTRO DE EVENTOS ANTÔNIO CARLOS DIAS (Rua Nove de Outubro, s/nº. Ao lado do Centro de Atividades Lothar Kern, Centro - Portão);

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Gomes;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura Guimarães, através do telefone (51) 3500-4266.

Justificativa: Justifica-se a contratação EMERGENCIAL de climatizadores considerando que o local é extremamente abafado, de forma que se faz necessário um ambiente climatizado que proporcione o bem-estar aos presentes, possibilitando-lhes uma maior concentração nas apresentações realizadas pelos alunos da rede municipal de educação que estarão participando de evento alusivo ao Dia das Crianças, no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias.

OBSERVAÇÃO: Ressalta-se que a instalação dos equipamentos deverá ser combinada com a Secretária Municipal de Educação.

Responsável pelo Pedido: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes (Secretária de Educação);

Local de Entrega: CENTRO DE EVENTOS ANTÔNIO CARLOS DIAS (Rua Nove de Outubro, s/nº. Ao lado do Centro de Atividades Lothar Kern, Centro - Portão);

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Gomes;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura Guimarães, através do telefone (51) 3500-4266.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS

Karen Jane Pitsch
Direção de Ensino

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: JAR TEMP IND DE CLIMATIZADORES LTDA	
CNPJ: 12.507.681/0001-68	
Endereço: RUA DOS LIRIOS, 111, BELA VISTA	CEP: 95.770-000
Telefone: (51) 995153144	
Email: joana.jartemp@gmail.com	

VINTE E QUATRO DIA(S) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Item	Descrição	Un	Qtd	Val-Uni	Total
1	26056- LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES	UN	7		RS 5.950,00

Solicitação 2024/4676

- DESCRIÇÃO: Solicito a locação EMERGENCIAL de 7 (sete) climatizadores evaporativos portáteis, com capacidade de climatização para área de até 100m², com vazão mínima de 7.000/m³ hora, para evento alusivo ao Dia da Criança que será realizado no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, destinado aos alunos do ensino fundamental e da educação infantil da rede municipal de ensino, o qual será realizado de 28 a 30/10/2024. O evento terá início às 8h30 nos três dias de realização.

OBSERVAÇÃO: Ressalta-se que a instalação dos equipamentos deverá ser combinada com a Secretária Municipal de Educação.



Documento assinado digitalmente

JOANA CLARICE REICHERT

Data: 24/10/2024 16:20:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.507.681/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JAR TEMP	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOS LIRIOS	NÚMERO 111	COMPLEMENTO PAVLH 01
-----------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@JARMETALURGICA.COM.BR	TELEFONE (51) 3637-1697 / (51) 9515-3144
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2024** às **13:35:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 12.507.681/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:57 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2025.

Código de controle da certidão: **D676.8DFC.A2CD.4884**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



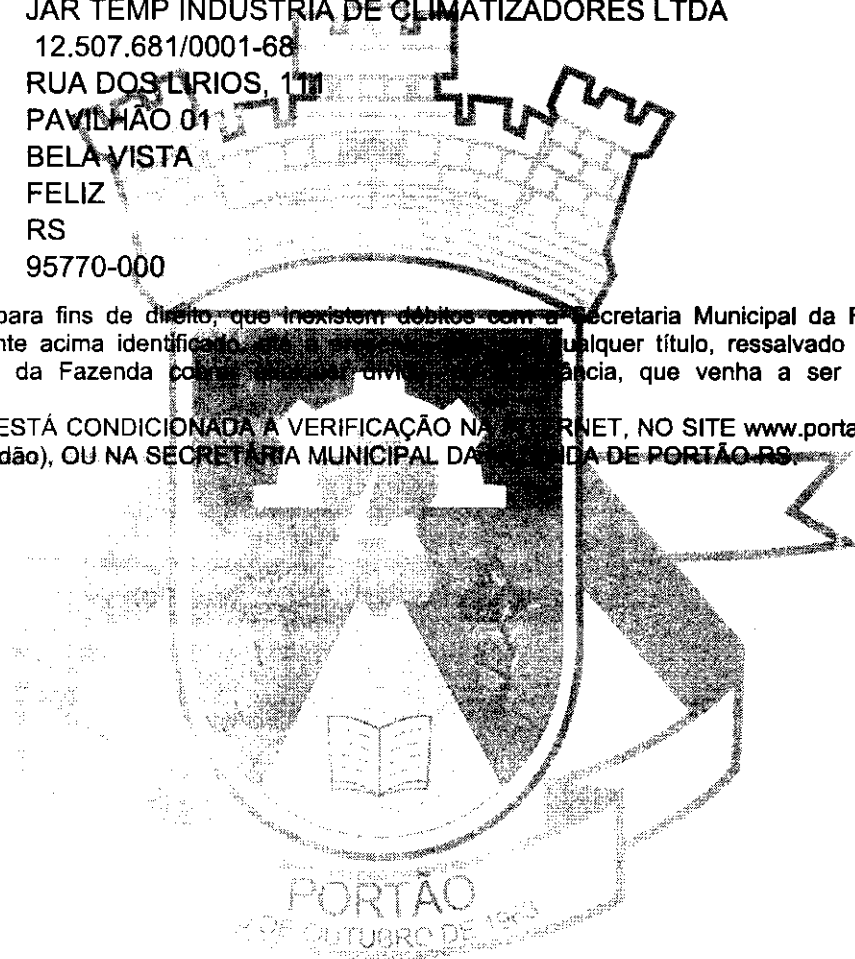
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/7605

Dados do Contribuinte

Razão Social: JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 12.507.681/0001-68
Endereço: RUA DOS LÍRIOS, 111
Complemento: PAVILHÃO 01
Bairro: BELA VISTA
Cidade: FELIZ
Estado: RS
CEP: 95770-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar débitos de natureza tributária, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO - RS.



Dígito Verificador: 6200

Certidão emitida em: 25/10/2024

Com validade até: 24/11/2024

Data impressão: 25/10/2024 - 13:41

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.507.681/0001-68
Razão Social: JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
Endereço: R DOS LIRIOS 111 PAVLH 01 / BELA VISTA / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2024 a 11/11/2024

Certificação Número: 2024101301501722786512

Informação obtida em 25/10/2024 13:35:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ 12507681000168, Endereço - R DOS LIRIOS FELIS RS.

25 de outubro de 2024, às 13:36:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b9f2b820d5767751bd9772f69255a969**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.507.681/0001-68
Certidão n°: 74285426/2024
Expedição: 25/10/2024, às 13:38:39
Validade: 23/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.507.681/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

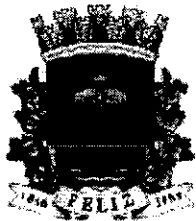
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado n° 55 - Centro - 95770-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS N°

2024/

5498

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cód. Contr.: 10839

Nome.....: JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTD

CNPJ/CPF....: 12.507.681/0001-68

Endereço....: RUA DOS LIRIOS - 111

Complemento.: PAVILHAO 01 PAVILHAO 01

Bairro.....: Bela Vista

Cidade.....: Feliz / RS CEP: 95770000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS VENCIDOS referente ao sujeito passivo acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao sujeito passivo objeto desta certidão.

Para verificar sua situação fiscal entre em contato com a Secretaria da Fazenda, através do fone: (51) 3637-4200.

Validade:24/12/2024

Feliz, 25 de Outubro de 2024.

NUMERO AUTENTICIDADE: 938562221938562





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3109

Pesquisa realizada entre 25/10/2024 13:00:10 e 25/10/2024 13:04:22

Relatório gerado no dia 25/10/2024 13:04:56 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: locação aparelho ar condicionado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 1.057,80 (un)	R\$ 1.057,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTERIO DA EDUCACAO Colégio Pedro II	Nº Pregão:900162024 UASG:153167	08/08/2024 R\$ 1.323,39
Valor Unitário			R\$ 1.323,39
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE PORTAO	87344016000108-1-000223/2024	15/04/2024 R\$ 800,00
2	PM DE PORTÃO	54800-4-2024-PRD	19/01/2024 R\$ 1.050,00
Valor Unitário			R\$ 925,00
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.057,80
Valor Global:			R\$ 1.057,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: locação aparelho ar condicionado

Preço Estimado: R\$ 1.057,80 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.057,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	climatizadores evaporativos para disponibilizar no garimpo bom futuro, localiza do 100km do perímetro urbano de arique mes climatizadores evaporativos. especificações mínimas de cada equipamento: vazão de ar 12.000m3/h contendo ajustes de velocidade, área climatizada de 50 a 120m2; reservatório de água de no mínimo 40lts, tensão 220v, potência de no mínimo 400 w, com no máximo 2 ano de uso. deverão ser instalados nos locais designados conforme layout, o croqui será fornecido pela fundação de cultura, esporte e turismo. o item descrito acima deve estar completamente instalado e em pleno funcionamento. para disponibilizar no garimpo bom futuro, localizado 100km do perímetro urbano de ariquemés	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1.323,39



Relatório gerado no dia 25/10/2024 13:04:56 (IP: 187.111.145.154)
Codigo Validacao: K%2h5w%28m%20m%20C%20g%20s%20x%20n%20g%20h%20a%20P%20y%20h%2021%20r%20C%20p%20g%20h%20u%20b%20P%20m%20W%20A%203%20d%20
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K%252h5w%28m%20m%20C%20g%20s%20x%20n%20g%20h%20a%20P%20y%20h%2021%20r%20C%20p%20g%20h%20u%20b%20P%20m%20W%20A%203%20d%20>

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Colégio Pedro II
Objeto: Aquisição de itens diversos para o Colégio Pedro II - CSCIII
Descrição: Climatizador - Climatizador Tipo: Evaporativo , Tensão Alimentação: 220 V,
Potência: 270 W, Tipo Motor: Monofásico , Características Adicionais: Funções De
Circulador E Umidificador , Vazão Ar: 3.700 M3/ Valor estimado: R\$ 1.323,3900
Critério de julgamento: Menor Preço
CatMat: 607875 - Climatizador - Tipo: Evaporativo | Tensão Alimentação: 220 V | Potência:
270 W | Tipo Motor: Monofásico | Características Adicionais: Funções De
Circulador E Umidificador | Vazão Ar: 3.700 M3/H

Data: 08/08/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900162024 /
UASG:153167
Lote/Item: /132
Ata: N/A
Homologação: 23/08/2024 13:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.359.757/0001-90 *VENCEDOR*	IC DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 1.323,39

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 800,00

Órgão: MUNICÍPIO DE PORTÃO
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS
Descrição: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES

Data: 15/04/2024 12:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87344016000108-1-000223/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 19/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.507.681/0001-68 *VENCEDOR*	JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA	R\$ 800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.050,00


Órgão: PM DE PORTÃO
Objeto: Solicito a locação de 16 (dezesseis) climatizadores evaporativos portáteis, com capacidade de climatização para área de até 100m², com vazão mínima de 7.000/m³ hora, para o "3º Seminário Educa Portão", evento de abertura do ano letivo de 2024 que será realizado no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, destinado aos profissionais de educação da rede municipal de ensino de Portão/RS, o qual ocorrerá nas datas de 14 à 16 de fevereiro de 2024, horário das 08h:00 às 11:30am e das 13h:00 às 16h:30. Os climatizadores deverão ser distribuídos de forma que fiquem cinco (05) de cada lado, 3(três) no fundo perto da copa e 3(três) no palco. O evento terá início às 08h:00 do dia 14/02/2024 e será concluído às 19h de 16/02/2024. Ressalta-se que a instalação dos equipamentos deverá ser combinada com a Secretária Municipal de Educação

Data: 19/01/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 54800-4-2024-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NC::
Quantidade: 16
Unidade: UN
UF: RS

Descrição: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.507.681/0001-68 *VENCEDOR*	JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA	R\$ 1.050,00



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br		<i>Data: 25/10/2024</i> Acessar a fonte <i>13:04:28</i> aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas	https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data: 25/10/2024</i> Acessar a fonte <i>13:02:16</i> aqui
3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=505003::NO::	<i>Data: 25/10/2024</i> <i>13:02:20</i> Acessar a fonte aqui



Dispensa 403 / 2023

  < Volta 

54800 - PM DE PORTÃO


Solicito Emergencial a locação de 06 climatizadores evaporativos portáteis, com capacidade de climatização para uma área de até 500m², para as formaturas dos 9.ºs anos, que serão realizadas no Ginásio da APAE, nas datas e horários que seguem: - 13/12/2023 às 19h 30min, na EMEF Santo Antônio, - 14/12/2023 às 19 horas, na EMEF Visconde de Mauá, - 16/12/2023 às 19h 30min, na EMEF Vila São Jorge, - 18/12/2023, às 19 horas, na EMEF Antônio José de Fraga. Os climatizadores deverão ser distribuídos da seguinte forma: 1 deverá ficar no palco e o restante na lateral do espaço. Obs: Ressalta-se que a instalação dos equipamentos deverá ser combinada com a Secretária Municipal de Educação

05/12/2023

Encerrada

6.600,00

Itens da Licitação Documentos

<p>✓</p> <p>Fase Interna</p>	<p>✓</p> <p>Publicação</p>
<p> Detalhamento do Objeto</p>	

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X

	Download	403_287395.pdf
	Download	documentos/DocLicitacao/PRD-2023-403_287408.pdf
ação do extrato da dispensa	Download	documentos/DocLicitacao/PRD-2023-403_287422.pdf
ação do extrato da dispensa	Download	documentos/DocLicitacao/PRD-2023-403_287419.pdf
da dispensa de licitação	Download	documentos/DocLicitacao/PRD-2023-403_287406.pdf
r contratado (orçamento e	Download	documentos/DocLicitacao/PRD-2023-403_290263.pdf



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



tor de Tela

LicitaCon

Detalhamento do Objeto

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

Lote
X

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Contratado	Contratado	Con
ITEM	1	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES	6,00	un	1.100,00	6.600,00	JAR TEM INDUST CLIMAT LTDA

1 - 1 de 1



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 25/10/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 3430

Município de Portão - Saldo da Despesa 3430

Dados da Dotação

Descrição: FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria: 333903923000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal: 530 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 1.962.601,25
Orçamento: 1.753.500,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 750.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 2.492.912,48
Reserva: 0,00
Total Disponível: 130.352,61

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 474.680,00
OC não empenhada: 7.500,00
Total Disponível: 122.852,61



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

locação EMERGENCIAL de 7 (sete) climatizadores evaporativos portáteis, com capacidade de climatização para área de até 100m², com vazão mínima de 7.000/m³ hora, para evento alusivo ao Dia da Criança que será realizado no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, destinado aos alunos do ensino fundamental e da educação infantil da rede municipal de ensino, o qual será realizado de 28 a 30/10/2024. O evento terá início às 8h30 nos três dias de realização, justifica-se a escolha da contratada JAR TEMP INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ/CPF: 12.507.681/0001-68, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico, os seguintes requisitos:

1. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços em contratações anteriores sob o mesmo objeto, e por meio de plataforma de pesquisa de preços "Banco de Preços" bem como junto ao LICITACON do Tribunal de Contas do Estado/RS. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço e disponibilidade de fornecimento.
2. Os serviços prestados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.
3. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.
4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 25 de outubro de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.10.25 13:55:19 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES